



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 897

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	2
Secretaria Municipal da Saúde	4
Outros Atos	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Despacho de Julgamento	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 399, de 29 de maio de 2019

*(Dispõe sobre repasse de recursos financeiros da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental para a Prefeitura do Município de Votuporanga)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, autorizada a repassar recursos financeiros disponíveis no valor de até R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para a Prefeitura do Município de Votuporanga, que serão destinados exclusivamente a construção de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica e recapeamento entre os trechos das Rua Ceará e Rua das Bandeiras.

§1º Os recursos serão movimentados em conta bancária específica para o investimento.

§2º Os recursos serão transferidos após a conclusão da licitação, no valor resultante do contrato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### LEI Nº. 6 400, de 29 de maio de 2019

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.295, de 06 de novembro de 2018, e nº 6.296, de 06 de novembro de 2018, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no*



valor de R\$. 1.100.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.295, de 06 de novembro de 2018, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.296, de 06 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2019 no valor de R\$.1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) destinado a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0023.1021 Galerias de águas pluviais

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

1056

Valor R\$ 1.100.000,00

Art.4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## LEI Nº. 6 401, de 29 de maio de 2019

*(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação com a FEV – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA – com a finalidade de utilização do Centro de Zoonoses para a realização de atividades acadêmicas e pesquisa de iniciação científica aos alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária e dá outras providências)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Acordo de Cooperação com a FEV – Fundação Educacional de Votuporanga com a finalidade de utilização do Centro

de Zoonoses para a realização de atividades acadêmicas e pesquisa de iniciação científica aos alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, mediante supervisão acadêmica específica dos docentes e cessão de animais vivos ou cadáveres de animais, quando for o caso, de acordo com a disponibilidade e necessidade, para uso em aulas nas dependências da instituição, em observância, no que couber, das disposições contidas na Lei Municipal Complementar nº 345 de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a proteção da vida animal.

Parágrafo único. Os termos do Acordo de Cooperação são os constantes da minuta em anexo, que fará parte integrante desta lei.

Art. 2º O Acordo de Cooperação previsto no art. 1º desta Lei terá prazo indeterminado, sendo obrigatória a assinatura de novo Termo a cada cinco anos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houverem, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Lei n.º 6.401, de 29 de maio de 2019

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Esta Lei sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

## Decretos

### DECRETO Nº. 11 315, de 29 de maio de 2019

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Analista do Executivo X – Contabilidade Pública e Técnico do Executivo XI – Administração Geral II)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 30 de maio de 2019, habilitados no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 06 de maio de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Analista do Executivo X – Contabilidade Pública:

a) Keylla Santos Costa, RG n.º 49.617.081-8, CPF n.º



420.515.288-45.

II- Técnico do Executivo XI – Administração Geral II:

a) Erika Letícia Domingues de Carvalho, RG n.º 48.823.541-8, CPF n.º 414.330.788-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 316, de 29 de maio de 2019

*(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 30 de maio de 2019, habilitados no Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 12, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 06 de maio de 2019, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, conforme segue:

I- Gisele Renata Scapolon da Silva, RG n.º 40.418.878-3, CPF n.º 368.253.158-03;

II- Enemeire Francisca Sales Mendonça, RG n.º 29.391.823-5, CPF n.º 268.984.958-52, na vaga referente a portador de deficiência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 317, de 29 de maio de 2019

*(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII – Cuidador Social, Especialista em Saúde I – Psicologia Clínica e Técnico do Executivo XXII –*

*Cuidador Residente)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 30 de maio de 2019, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 06 de maio de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Agente Operacional VII – Cuidador Social:

a) Edilaine Domingues Barbosa, RG n.º 33.578.611-X, CPF n.º 286.935.788-55;

b) Matheus Gabriel Saraiva, RG n.º 45.249.840-5, CPF n.º 449.678.358-48;

c) Ana Claudia Carregã Bertholdo, RG n.º 19.378.702-7, CPF n.º 133.588.168-93;

d) Leandra Aparecida Crepaldi Medina, RG n.º 30.273.899-X, CPF n.º 287.551.818-64;

e) Mariana Santiago de Oliveira, RG n.º 57.020.781-2, CPF n.º 464.593.968-84;

f) Daiana Teixeira Neres Ferreira, RG n.º 3.036.929-DF, CPF n.º 092.259.806-12.

II- Especialista em Saúde I – Psicologia Clínica:

a) Brayon Magalhães de Moraes, RG n.º 56.783.995-3, CPF n.º 018.445.501-41.

III – Técnico do Executivo XXII – Cuidador Residente:

a) Denise Loyane Bento Fonseca, RG n.º 47.973.822-1, CPF n.º 410.683.188-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº. 11 318, de 29 de maio de 2019

*(Exonera, a pedido, Everton Guimarães Dias, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Everton Guimarães Dias, RG n.º 48.083.076-9, CPF n.º 228.799.928-00, a partir de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.575, de 7 de agosto de 2018, com relação a Everton Guimarães Dias.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Secretaria Municipal da Saúde

### Outros Atos

#### EDITAL Nº 028 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0449/19-P

Razão Social: IZABEL MOREIRA URBANO 13260125841

Endereço: RUA CLAUDIO PEREIRA – 1794 – SÃO JOÃO

Processo 0469/19-P

Razão Social: CELIA FATIMA DE MATOS & CIA LTDA - ME

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 3220 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0521/19-P

Razão Social: SABOR DE CHOCOLATE - IND. E COM. DE CHOCOLATES LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3363 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0533/19-P

Razão Social: LUCIANE DE OLIVEIRADIAS 21488316821

Endereço: AVENIDA PANSANI – 2004 – JD. BOM CLIMA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0455/19-P

Razão Social: BENHOCCI E SANTANA PHARMACIA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA – 1727 – ESTAÇÃO

Processo 0459/19-P

Razão Social: T D LOURENÇO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES – 2174 – POZZOBON

Processo 0510/19-P

Razão Social: K. S. FACETO EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA – 1865 – JD. DOS PINHEIROS

3- PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0558/19-P

Razão Social: MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

4- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0559/19-P

Razão Social: MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

5- PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 1135/18-P

Razão Social: VERONICA FERREIRA RANGEL – EIRELI - ME

Endereço: RUAALAGOAS – 3575 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0520/19-P

Razão Social: WANDERLEY GARCIA

Endereço: RUA ARGENTINA – 3778 – RECANTO DOS ESPORTES

6 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0576/9-P

Razão Social: CLEIA DOS SANTOS NASCIMENTO

Endereço: RUA URUGUAI – 3500 – LOT. BANDEIRANTES

Processo 0577/19-P

Razão Social: DANITIELE SILVA CANAZA RIBEIRO 35179857830

Endereço: AVENIDA PEDRO MADRID SANCHES – 2886

– PQ. RES. COLINAS

Processo 0579/19-P

Razão Social: MURARI & MURARI PIZZARIA LTDA - ME

Endereço: RUA TIETÊ – 3528 – VILA MARIN

Processo 0580/19-P

Razão Social: NUTRIPÃES PANIFICADORA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA 1796 – PQ.

RES. WALDOMIRO NOGUEIRA BORGES

Processo 0582/19-P

Razão Social: VALERIO ZIQUELLI

Endereço: RUA ADOLFO CASADO – 5677 – JD.

ALVORADA

Processo 0583/19-P

Razão Social: VINICIUS SALES GUERCHE - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3887 – VILA GUERCHE

Votuporanga, 29 de maio de 2019

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



## Secretaria Municipal da Educação

### Atos Oficiais

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO SEEDU Nº. 03, DE 27 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre alteração na Resolução SEEDU n.º 16 de 10 de outubro de 2018 e dá outras providências.*

O Secretário Municipal da Educação de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e visando promover as alterações necessárias na Resolução SEEDU n.º 16/2018,

RESOLVE:

SEÇÃO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - A Resolução SEEDU n.º 16 de 10 de outubro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Artigo 20º - (...)

§ 2º - O cumprimento das horas de trabalho pedagógico coletivo - HTPC de maneira diversa do previsto no parágrafo anterior poderá ocorrer quando houver a solicitação da Secretaria da Educação ou quando requerido de forma fundamentada pelo docente com autorização expressa do Secretário Municipal de Educação.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 27 de maio de 2019.

EDERSON MARCELO BATISTA

Secretário Municipal da Educação de Votuporanga

#### RESOLUÇÃO SEEDU Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2019.

*"Dispõe sobre a reposição de aulas para fins de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2019.*

O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais;

Considerando o não cumprimento do dia 22/03/2019, previsto como letivo no calendário escolar em razão da paralisação dos funcionários das Unidades Escolares;

Considerando a obrigatoriedade de assegurar o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento do mínimo de dias letivos e a carga horária anual exigidos pela LDBN nº 9394/1996;

Considerando que a Resolução SEEDU nº 01/ 2019 em seu Art. 3º, § 2º estabelece que " os dias letivos e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, conforme legislação pertinente, podendo ocorrer essa reposição inclusive aos sábados".

Resolve:

Artigo 1º - Os funcionários das Unidades Escolares do Ensino Fundamental I e II, EJA e docentes da Educação Infantil que aderiram à paralisação do dia 22/03/2019 deverão cumprir reposição de dia e horas letivas no dia 26/06/2019.

Artigo 2º - Os funcionários das Unidades Escolares da Educação Infantil (creche) que aderiram à paralisação do dia

22/03/2019 deverão cumprir reposição de dia e horas letivas no dia 08/08/2019.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga – SP, 27 de maio de 2019.

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

#### RESOLUÇÃO SEEDU Nº 05, DE 27 DE MAIO DE 2019.

*"Dispõe sobre o funcionamento das escolas municipais durante o período de férias escolares de julho para aqueles sem direito a férias"*

O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, considerando que as escolas municipais não funcionarão no período de 01 a 15 de julho de 2019, conforme Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação;

Resolve:

Artigo 1º - Os funcionários das Unidades Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA sem direito a férias, terão formação continuada nos dias 01, 02,03,04 e 05 de julho de 2019 e terão dispensa do ponto nos dias 08,10,11,12 e 15 de julho de 2019 conforme cronograma estabelecido e divulgado nas escolas.

Artigo 2º - Nos dias de recesso escolar: 27 e 28/06 e 16, 22 e 23/07, os funcionários das Unidades Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA, exceto os docentes, cumprirão normalmente o horário de trabalho em suas respectivas unidades escolares.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga – SP, 27 de maio de 2019.

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: LILIAN ITO DE LIMA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 04/06/2019, ou seja, até o dia 04/09/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 550,00, totalizando o valor global de R\$ 1.650,00.

Dispensa de Licitação: nº 002/2016 - Processo nº 054/2016. Assinatura: 28 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

#### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE



## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Locador: TEREZINHA BATAGLIA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 10/06/2019, ou seja, até o dia 10/06/2020, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$3.105,00, totalizando o valor global de R\$ 37.260,00.

Dispensa de Licitação: nº 010/2015 - Processo nº 170/2015. Assinatura: 28 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo microônibus, transformado em unidade móvel - Castramóvel para castração de animais no Município de Votuporanga.

Pregão Presencial nº 104/2019 - Processo nº 137/2019. Valor global estimado: R\$ 405.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 28/05/2019.

### SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 21/06/2019, ou seja, até o dia 21/09/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 650,00, totalizando o valor global de R\$ 1.950,00.

Dispensa de Licitação: nº 026/2015 - Processo nº 350/2015. Assinatura: 28 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 21/06/2019, ou seja, até o dia 21/09/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 650,00, totalizando o valor global de R\$ 1.950,00.

Dispensa de Licitação: nº 024/2015 - Processo nº 348/2015. Assinatura: 28 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: OCREDIO CAPORALINI.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 21/06/2019, ou seja, até o dia 21/09/2019, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 600,00, totalizando o valor global de R\$ 1.800,00.

Dispensa de Licitação: nº 025/2015 - Processo nº 349/2015. Assinatura: 28 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: Espólio de Nercídio Durigon Cestaro.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 03/06/2019, ou seja, até o dia 03/06/2020, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 2.499,08, totalizando o valor global de R\$ 29.988,96.

Dispensa de Licitação: nº 020/2017 - Processo nº 149/2017. Assinatura: 28 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	059.003.002	ML	150	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	R\$ 330,00	R\$ 49.500,00
02	059.003.003	ML	150	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	R\$ 640,00	R\$ 96.000,00

Pregão Presencial nº 134/2019 - Processo nº 170/2019. Valor Global Estimado: R\$ 145.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### SEC ADMINISTRAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Financiado: MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de financiamento pelo Município de Votuporanga, com o BANCO DO BRASIL S. A., única e exclusivamente, para aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos novos, constante na Lei Orçamentária Anual – LOA e autorizado pela Lei Municipal nº 6.321/18.

Onde lia-se: Processo Administrativo nº. 3319/2019.

Leia-se: Processo Administrativo nº. 3319/2019 – Contrato nº. 20/00800-7.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 180/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para obra de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Banco de Leite Humano, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 381.170,31 (trezentos e oitenta e um mil cento e setenta reais e trinta e um centavos), e em 2º Lugar, a empresa GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).



RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 28/05/2019.

### **SEC CIDADE E OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019 - PROCESSO Nº 224/2019**

OBJETO: Aquisição de Lanches (pão francês com margarina) para servidores das Secretarias Municipais da cidade e de Obras, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de junho de 2019 (11/06/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019 - PROCESSO Nº 185/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, e materiais de limpeza e higienização para cumprimento das normas da Vigilância Sanitária e adequação do prédio de SAE. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de junho de 2019 (11/06/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2019 - PROCESSO Nº 225/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos (condicionadores de ar, TVs, mobiliário, equipamentos de informática Eletrocardiógrafo, Refrigerador Vertical e outros) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-29 do Ministério da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de junho de 2019 (11/06/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 28/05/2019.

### **SEC CIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 226/2019**

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 01 de julho de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Centro.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/05/2019.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 1402/2019**

*Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 20/2019, referente ao Convite nº 02/2019 – Processo nº 34/2019, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para implantação de 28,50 metros de galeria de águas pluviais, localizado no cruzamento da rua Ângelo Dal Bem com rua João Vitorino, Jamil D'Antonio –, com Latitude: -20,433849º e Longitude: -49,957430º, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos ao edital e proposta da licitante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 40/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e montagem completa de 03 (três) torres de resfriamento para o Sistema Oeste de captação de água em Poço Profundo, compostas de motor elétrico, ventilador, bacia de água fria, eliminadores de gotas e escadas de acesso aos ventiladores; com mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 03 de julho de 2019 às 9h00mim

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa, Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 28 de maio a 03 de julho de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, para implantação de 28,50 metros de galeria de águas pluviais, localizado no cruzamento da rua Ângelo Dal Bem com rua João Vitorino, Jamil D'Antonio –, com Latitude: -20,433849° e Longitude: -49,957430°, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos ao edital e proposta da licitante.

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ R\$ 39.959,29, (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2.019.

MODALIDADE: Convite n.º 02/2019, Processo n.º 34/2019, Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CIA DA FLOR LTDA-EPP

OBJETO : Contratação de empresa especializada para realizar o preparo de área e plantio, com fornecimento de mudas, de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA's, perante a Cetesb, conforme especificações técnicas Anexo VII do Edital e do Lote que segue. Lote 01:

Plantio, com fornecimento de mudas de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa em área na ETE/SAEV – Estação de Tratamento de Esgotos de Votuporanga, em Votuporanga-SP, (598700 Latitude / 7750000 Longitude), em Votuporanga-SP.Total: 23.338 mudas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de execução do objeto deste, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, pelo período de 15 de julho de 2019 a 12 de novembro de 2019.

Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quarta, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 15 de setembro de 2019 a 15 de março de 2020.

VALOR DO CONTRATO : Total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), sendo 75% após o plantio total das mudas e 25% após a execução das especificações do Anexo VII, devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2019 – PROCESSO nº 03/2019.

Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZABIA LTDA-EPP

OBJETO : Contratação de empresa especializada para realizar o preparo de área e plantio, com fornecimento de mudas, de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA's, perante a Cetesb, conforme especificações técnicas Anexo VII do Edital e do Lote que segue. Lote 02:Plantio, com fornecimento de mudas de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa, em Área de Preservação Permanente – APP, do Córrego Piedade, junto ao imóvel Fazenda Piedade, (203947 Latitude/ 4982438 Longitude), em Alvares Florence-SP.

Total: 11.066 mudas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de execução do objeto deste, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, pelo período de 15 de julho de 2019 a 12 de novembro de 2019.



Fica prorrogado, o prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula quarta, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 15 de setembro de 2019 a 15 de março de 2020.

VALOR DO CONTRATO : Total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), sendo 75% após o plantio total das mudas e 25% após a execução das especificações do Anexo VII, devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de maio de 2019

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2019 – PROCESSO nº 03/2019.

Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: D.M.L. FUKUOKA CONSTRUTORA -ME

OBJETO DO CONTRATO: prorrogação do prazo de vigência e da execução do objeto deste, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 21 de maio de 2019 a 20 de julho de 2019, e acréscimo de valor, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de uma obra, denominada “Centro de Apoio e Educação Ambiental”, sendo o novo acesso ao Bosque Maximino Hernandes e reforma da passarela de madeira já existente, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexos, Longitude: -49.959789°, Latitude: -20.419129°, no endereço Avenida Vale do Sol, Bairro Vale do Sol, s/n, sob o cadastro Municipal SE.11.04.26.01, no município de Votuporanga.

VALOR DO TERMO: acréscimo de R\$ 6.058,48 (seis mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2018, Processo n.º 30/2018

Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Despacho de Julgamento

### DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 – PROCESSO Nº 37/2019

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para a realização de exames de águas e efluentes nos cinco Sistemas de Tratamento de Água ao consumo humano e Estação de Tratamento de Esgoto, obedecendo à legislação pertinente para o período de 12 (doze) meses.

Acolhendo o julgamento do Sr. Pregoeiro, conforme Ata lavrada em 24 de maio de 2019, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não comparecimento de empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 27 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

Concurso Público nº. 001/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

#### LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XVI- COBRANÇA E FATURAMENTO I

CLASS.	NOTA	NOME	Nº INSCRIÇÃO
5º	71,75	MARCEL DE LIMA GALBIATTI	00097

Votuporanga, 28 de maio de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 32 – DE 24 de maio de 2019.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPÕREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Turismo, o Senhor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, R.G 21.236.855, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-118, email jocenir.fabio@gmail.com, e a Senhora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, R.G. 40.590.239-6, Praça Vereador Viana Filho s/nº, telefone 3421-1188, e-mail denise.rautch@gmail.com.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de maio de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 24 de maio de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 33, DE 24 de maio de 2019.**

*(DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO  
DE MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membro titular deste Poder Legislativo, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o Senhor JOCENIR FÁBIO DE SOUZA, portador do RG nº 21.236.855 SSP/SP, com endereço na Praça Vereador Viana Filho, s/nº, telefone (17) 3421-1188, e-mail [jocenir.fabio@gmail.com](mailto:jocenir.fabio@gmail.com) e como membro suplente a Senhora DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA, R.G. 40.590.239-6, Praça Vereador Viana Filho, s/nº, telefone (17) 3421-1188, e-mail [denise.rautch@gmail.com](mailto:denise.rautch@gmail.com)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 24 de maio de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 24 de maio de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br